

**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GAB. VER. RENATO QUEIROZ**



INDICAÇÃO Nº 2016/2017

Excelentíssimo Senhor

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

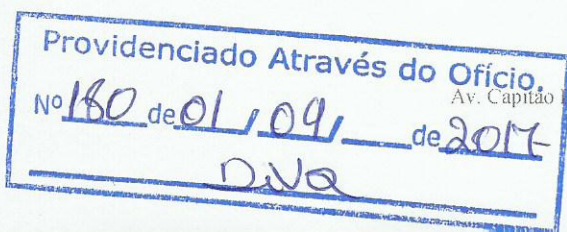
**Realizar a troca da iluminação das quadras poliesportivas e a podagem das árvores da Praça Comandante Gleitston Souza Moraes, localizada na Avenida: Pitombeira no bairro Paraviana, visando propiciar o 2º desafio Boa Vista/Manaus de tênis promovido pelo Roraima Tênis, com o objetivo de melhorar a visibilidade e consequentemente o desempenho da pratica esportiva nesse local.**

**JUSTIFICATIVA**

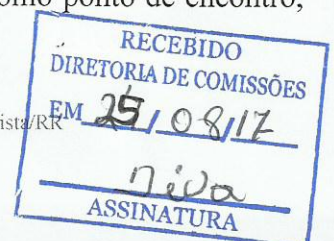
A praça pode ser definida, de maneira ampla, como qualquer espaço público urbano, livre de edificações que propicie convivência e/ou recreação para os seus usuários. O espaço urbano tido com precursor das praças foi a ágora, na Grécia. A ágora grega era um espaço aberto, normalmente delimitado por um mercado, no qual se praticava a democracia direta, visto ser este o local para discussão e debate entre os cidadãos (MACEDO e ROBBA, 2002).

Sua função primordial é a de aproximar e reunir as pessoas, seja por motivo cultural, econômico (comércio), político ou social, consiste em espaço para pedestres e é palco representativo da dimensão cultural e histórica da cidade, além de abrigar, frequentemente, o comércio formal e o informal, como as feiras populares, coloniais, de artesanato, entre outras (FONT, 2003).

Os benefícios trazidos pelas praças públicas decorrem tanto da vegetação que pode ser abrigada por elas, quanto de aspectos subjetivos relacionados à sua existência, como a influência positiva no psicológico da população, proporcionada pelo contato com a área verde e/ou pelo uso do espaço para o convívio social. Estas áreas servem como ponto de encontro,



Câmara Municipal de Boa Vista  
Palácio João Evangelista Pereira de Melo  
Av. Capitão Lino Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR  
Fone/Fax: (95) 3084-1389





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GAB. VER. RENATO QUEIROZ**

local aberto para apreciação da paisagem, além de disporem, muitas vezes, de outros atrativos destinados ao lazer da população, como: coretos para apresentações culturais, fontes que jorram água, bancos para descanso, quiosques com vendas de lanches, barras de ginástica, pistas de caminhada e ciclovias, parquinhos para crianças, entre outros.

Enfim, tanto em tempos remotos quanto na atualidade, fica claro que as praças desempenham importante papel como espaço democrático, de uso comum, palco de decisões e local de convívio e lazer de toda comunidade. Conhecer a importância, os usos e funções destas áreas é essencial para a valorização e preservação das praças públicas, especialmente numa época em que a preocupação global volta-se para o meio ambiente, a sustentabilidade e a qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 25 de Agosto de 2017.

---

**RENATO QUEIROZ**  
Vereador/PSB